



ÓRGÃO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CIANORTE

Instaurado pela Lei Nº 3.487 de 03 de julho de 2010 | www.cianorte.pr.gov.br/orgaooficial

Ano VIII | Edição eletrônica nº 1784 | Segunda-feira, 22 de junho de 2020

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO	01
Gabinete.....	01
Secretaria de Administração	02
Divisão de Licitação.....	02
Divisão de Recursos Humanos.....	07
ATOS DO PODER LEGISLATIVO.....	10

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Gabinete do Prefeito

PORTARIA 65/2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO as informações trazidas pela 21ª Subdivisão Policial de Cianorte;

CONSIDERANDO a necessidade de apuração de práticas das faltas graves capituladas no inciso IV e V, do art. 217, da Lei Municipal nº 1.267/90;

RESOLVE

Art. 1º. Determinar a Instauração de Processo Administrativo Disciplinar dentro de 3 (três) dias, contados da publicação desta Portaria, para apurar a prática de eventual infração funcional capitulada incisos IV e V, do art. 217, da Lei Municipal nº 1.267/90 ou outras que possam ser constatadas no decorrer do processo, pela servidora pública municipal M. C. da S., matrícula funcional nº 3829602, ocupante do cargo de Educador Infantil 40h.

Parágrafo único. O Processo Administrativo deverá estar concluído no prazo de 90 (noventa) dias, prorrogável por igual período.

Art. 2º. Designar para promover o Processo Administrativo, a Comissão composta pelos seguintes servidores:

AMANDA SANTIAGO LEÃO
CÍNTIA MARAN FUSCO BARONI
LUCAS BRAIBANTE TOMÉ SILVA

§ 1º. Deverá presidir a Comissão o membro CÍNTIA MARAN FUSCO BARONI.

§ 2º. A Comissão, sempre que necessário, dedicará todo o tempo do expediente aos trabalhos do Processo Administrativo, bem como, ouvirá as pessoas que tenham conhecimento ou que possam prestar esclarecimentos a respeito dos fatos imputados, promovendo todas as diligências necessárias, podendo recorrer, inclusive, a técnicos e peritos.

Art. 3º. No ato de citação pessoal da servidora pública ser-lhe-á entregue, sob recibo, cópia desta Portaria para conhecimento dos fatos e procedimentos contra si articulados.

Art. 4º. À servidora pública fica assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa.

Art. 5º. O rito do Processo Administrativo reger-se-á pelo disposto no art. 227 e nos arts. 236 a 254 da Lei Municipal nº 1.267/90.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º. Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 18 de abril de 2020.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 66/2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

Considerando a necessidade de instituir comissão para o acompanhamento dos procedimentos referente ao Chamamento Público nº. 01/2020,

RESOLVE

Art. 1º. Nomear Comissão para procedimentos de recebimento e verificação de documentos de habilitação e projetos de venda referente ao Chamamento Público nº. 01/2020.

Parágrafo único. A Comissão será composta pelos seguintes membros:

Presidente: Ivonete de Jesus Costa
Secretário: Renata Sarcetta Pacheco
Membros: Roseli de Fátima Miranda
Marcos Alberto Valério
Leandro Folador

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 18 de junho de 2020.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO MUNICIPAL



Secretaria de Administração

Div. de Licitação

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE

Aviso de Edital – Chamamento Público 001/2020

O Município de Cianorte, Estado do Paraná, torna público, para conhecimento a quem interessar possa, que de ordem do Exmo. Sr. Prefeito Claudemir Romero Bongiorno, e de acordo com a legislação em vigor, receberá, até o dia 13 de Julho de 2020 às 17h30min, os projetos de venda com a finalidade de credenciamento de agricultores e/ou empreendedores familiares rurais e suas organizações, visando a aquisição de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar, inclusive empreendedores familiares rurais e suas organizações para preparo de merenda escolar.

O Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, bem como informações quanto a quantidades, prazos, valores estimados e demais condições estão disponíveis no endereço acima ou pelo site www.cianorte.pr.gov.br/licitacoes. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos à Comissão Especial de Licitação. Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 18 de Junho de 2020.

Gustavo Garcia

Chefe da Divisão de Licitações

MUNICÍPIO DE CIANORTE

Aviso de Edital de Licitação – Pregão Eletrônico nº 071/2020

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público, para conhecimento a quem interessar possa, que com autorização do Exmo. Sr. Prefeito, e de acordo com a legislação em vigor, que fará realizar, na Sala da Divisão de Licitações, sito no Centro Cívico nº 100, Cianorte, Paraná, PREGÃO ELETRÔNICO, tipo menor preço, com o seguinte objeto: Aquisição de veículo para a Secretaria de Assistência Social através da Deliberação 66/2019 CEAS-PR. Credenciamento até as 8h30min do dia 6 de Julho de 2020 através do site www.licitacoes.caixa.gov.br; o recebimento das propostas até 9h do dia 6 de Julho de 2020; início da sessão às 9h do dia 6 de Julho de 2020; oferecimento de lances a partir das 10h do dia 6 de Julho de 2020. O Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, bem como informações quanto a quantidades, prazos, valores estimados e demais condições estão disponíveis no endereço acima ou pelo site www.cianorte.pr.gov.br/licitacoes. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos ao Pregoeiro. Fones: (44) 3619-6207, 3619-6208 e 3619-6332. Cianorte, em 19 de Junho de 2020.

Gustavo Garcia

Chefe da Divisão de Licitações

MUNICÍPIO DE CIANORTE

Aviso de Edital de Licitação – Pregão Eletrônico nº 072/2020

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público, para conhecimento a quem interessar possa, que com autorização do Exmo. Sr. Prefeito, e de acordo com a legislação em vigor, que fará realizar, na Sala da Divisão de Licitações, sito no Centro Cívico nº 100, Cianorte, Paraná, PREGÃO ELETRÔNICO, tipo menor preço, com o seguinte objeto: Registro de preços para aquisição de materiais e prestação de serviços para manutenção de estruturas metálicas da Secretaria Municipal de Educação e Cultura. Credenciamento até as 8h30min do dia 6 de Julho de 2020 através do site www.licitacoes.caixa.gov.br; o recebimento das propostas até 9h30min do dia 6 de Julho de 2020; início da sessão às 9h30min do dia 6 de Julho de 2020; oferecimento de lances a partir das 15h do dia 6 de Julho de 2020. O Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, bem como informações quanto a quantidades, prazos, valores estimados e demais condições estão disponíveis no endereço acima ou pelo site www.cianorte.pr.gov.br/licitacoes. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos ao Pregoeiro. Fones: (44) 3619-6207, 3619-6208 e 3619-6332. Cianorte, em 19 de Junho de 2020.

Gustavo Garcia

Chefe da Divisão de Licitações

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE

DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 65/2020 – Processo 175/2020

O Prefeito do Município de Cianorte, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, torna público que contratou com a empresa EMBRASOLUTIONS COMERCIO E PARTICIPAÇÕES EIRELI, para Aquisição de Ventilador Pulmonar para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus responsável pelo surto de 2019, em conformidade com o art. 4º da LEI Nº 13.979, de 6 de Fevereiro de 2020, mediante DISPENSA DE LICITAÇÃO, com base na Lei Federal nº 13.979 de 06 de Fevereiro de 2020 e suas alterações; e no que restar a Lei Federal nº

8.666/1993 e suas posteriores alterações.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 18 de Junho de 2020.

Claudemir Romero Bongiorno

Prefeito

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE

DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 66/2020 – Processo 176/2020

O Prefeito do Município de Cianorte, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, torna público que contratou com a empresa PRÓ-VIDA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA, para Aquisição de bomba de infusão para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus responsável pelo surto de 2019, em conformidade com o art. 4º da LEI Nº 13.979, de 6 de Fevereiro de 2020, mediante DISPENSA DE LICITAÇÃO, com base na Lei Federal nº 13.979 de 06 de Fevereiro de 2020 e suas alterações; e no que restar a Lei Federal nº 8.666/1993 e suas posteriores alterações.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 18 de Junho de 2020.

Claudemir Romero Bongiorno

Prefeito

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE

DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 67/2020 – Processo 179/2020

O Prefeito do Município de Cianorte, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, torna público que contratou com a empresa MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, para Aquisição de papel para exame de cardiocardiografia, mediante DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fundamento no artigo 24, caput da Lei Federal n. 8.666/93 e alterações posteriores.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 19 de Junho de 2020.

Claudemir Romero Bongiorno

Prefeito

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE

DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 68/2020 – Processo 180/2020

O Prefeito do Município de Cianorte, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, torna público que contratou com a empresa FÓRMULA COMERCIO DE AUTOMÓVEIS LTDA, para revisão obrigatória de 40.000Km, em concessionária autorizada, no veículo ambulância Renault Master – placa BDS7C19 da Secretaria Municipal de Saúde, mediante DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fundamento no artigo 24, caput da Lei Federal n. 8.666/93 e alterações posteriores.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 19 de Junho de 2020.

Claudemir Romero Bongiorno

Prefeito

MUNICÍPIO DE CIANORTE

EXTRATO DA ATA Nº. 99/2020 DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado Registro de Preços realizado por este Município mediante Pregão Eletrônico nº 45/2020, homologado em 25/05/2020. Valor Homologado: R\$ 90.137,50 (noventa mil, cento e trinta e sete reais e cinquenta centavos)

Objeto: Aquisição de materiais de limpeza e higiene para as Secretarias em Geral

Empresa: KELLY A.D.S.MINIOLI COMERCIO DE PRODUTOS

Prazo da Ata de Registro de Preços: 12 meses

Item constante da Ata de Registro de Preços:

Item	Código	Descrição	Unid	Quant.	Valor Unit. RS	Valor Total RS	Marca/Especificação
4	6619	ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO 46M2 INPM (54° GL). CAIXA COM 12 UNIDADES COM FRASCO DE 01 LITRO. USO DOMÉSTICO, LIMPEZA GERAL. COMPOSIÇÃO: ÁLCOOL ETÍLICO, DESNATURANTE E ÁGUA. DESNATURANTE: BENZOATO DE DENATÔNIO. COM VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES	UN	411,0000	RS 47,80	19.645,80	arucaria
31	45820	LIMPA-VIDROS, FRASCO COM NO MÍNIMO 500ML, COM PULVERIZADOR DE GATILHO, COM DATA DE VALIDADE, DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA EM EMBALAGEM INDIVIDUAL. COM NOTIFICAÇÃO JUNTO A ANVISA/MS.	UN	654,0000	RS 2,05	1.340,70	perfect
38	23729	MANGUEIRA REFORÇADA, COM 30 METROS DE COMPRIMENTO, ACOMPANHA ESGUICHO SIMPLES E ROSCA PARA INSTALAÇÃO NA TORNEIRA. UNIDADE.	UN	63,0000	RS 42,00	2.646,00	sunflex



Item	Código	Descrição	Unid	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/Especificação
53	45842	RODO PARA PISO, COM BASE EM FERRO, COM ESPUMA, MEDINDO 30CM, COM CABO EM AÇO GALVANIZADO OU ALUMÍNIO, COMPRIMENTO 1500MM	UN	404,0000	R\$ 25,00	10.100,00	haragem
69	23728	SUPORTE PARA FIBRA DE LIMPEZA 102X260MM.	UN	250,0000	R\$ 12,00	3.000,00	perfect
113	45615	SABONETE LÍQUIDO GLICERINADO PARA RECÉM-NASCIDOS, HIGIENIZA O CORPO DOS BEBÊS POR COMPLETO, FORMULA HIPOALERGÊNICA, SEM SAL, LIVRE DE PARABENOS E CORANTES, QUE NÃO ARDE OS OLHOS DAS CRIANÇAS, E LIVRE DOS CONSERVANTES. DERMATOLÓGICAMENTE E OFTALMOLÓGICAMENTE TESTADO. FRASCO COM 200 A 250 ML.	UN	1.800,0000	R\$ 8,25	14.850,00	tralala
122	13485	VASSOURA ECOLÓGICA: CEPA EM PLÁSTICO RECICLADO (POLIPROPILENO EXPANDIDO) COM CAPA = 218 MM COMP.X 40 MM LARG. NÚMERO DE TUFO: 78 COM 4 FILEIRAS = 1716 FIOS CERDAS. FIO LISO- PET-POLI(ETILENO TEREFALATO) COM 12,5 CM ALTURA 1,2 MM ESPESSURA. CABO 1,30 COMP.X 23 MM DIAM. (MADEIRA DE REFORESTAMENTO PLASTIFICADO) PONTEIRA PLÁSTICA	UN	425,0000	R\$ 40,00	17.000,00	haragem
125	6626	CONDICIONADOR P/ CABELO - INFANTIL, FRASCO COM 480ML., COM PRÓ VITAMINA B5 E VITAMINA E, TESTADO DERMATOLÓGICAMENTE, ORIGINAL DO FABRICANTE, REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E DATA DE FABRICAÇÃO ESTAMPADA NA EMBALAGEM. COMPOSIÇÃO: ACQUA, CETEARYL ALCOHOL, CETRIMONIUM CHLORIDE, PARAFINUM LIQUIDUM AND LANOLIN ALCOHOL AND ALEYL ALCOHOL, C.I. 15985, PARFUM, METHYLCHLOROISOTHIAZOLINONE AND METHYLISOTHIAZOLINONE, PANTHENOL, TOCOPHERYL ACETATE, DISODIUM EDTA, CITRIC ACID. ÓTIMA QUALIDADE	UN	1.200,0000	R\$ 7,86	9.432,00	grupy
146	44960	LENÇO UMEDECIDO NEUTRO (EMBALAGEM DE BALDE PLÁSTICO) FEITO COM TECIDO NÃO TECIDO (TNT), DERMATOLÓGICAMENTE TESTADO, ELABORADO COM INGREDIENTES NÃO ALCÓOLICOS, INDICADO PARA USO EM BEBÊS. TAMANHO MÍNIMO DO LENÇO 17X12CM. EMBALAGEM PLÁSTICA (BALDE PLÁSTICO) COM 450 UNIDADES.	EMB	320,0000	R\$ 10,40	3.328,00	Use it
149	51012	Hipoclorito de sódio a 12% de pureza , galão de 5 litros , com registro junto a ANVISA.	GL	220,0000	R\$ 12,00	2.640,00	hiperplus
151	22060	LIXEIRA COM ACIONAMENTO DE PEDAL, CAPACIDADE 15 LITROS, PLÁSTICA, NA COR BRANCA, COM BASE DE METAL, PEDAL REFORÇADO E ANATÔMICO, MATERIAL GALVANIZADO, ACABAMENTOS ANTI CORROSIVOS E SOLDAS REFORÇADAS.	UN	100,0000	R\$ 40,00	4.000,00	agraplast
152	22061	LIXEIRA COM ACIONAMENTO DE PEDAL, CAPACIDADE 30 LITROS, PLÁSTICA, NA COR BRANCA, COM BASE DE METAL, PEDAL REFORÇADO E ANATÔMICO, MATERIAL GALVANIZADO, ACABAMENTOS ANTI CORROSIVOS E SOLDAS REFORÇADAS.	UN	30,0000	R\$ 50,00	1.500,00	São bernardo
161	51266	CABO PARA RODO, EM ALUMÍNIO DE 140cm, COM PONTA ROSQUEÁVEL	UN	50,0000	R\$ 13,10	655,00	perfect

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 25 de Maio 2020.

Claudimir Romero Bongiorno
Prefeito

MUNICÍPIO DE CIANORTE
EXTRATO DA ATA Nº. 125/2020 DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado Registro de Preços realizado por este Município mediante Pregão Eletrônico nº 111/2019, homologado em 03/06/2020.

Objeto: Aquisição de medicamentos para distribuição gratuita aos pacientes atendidos pelas unidades de farmácias da rede de Atenção Básica e Assistência Farmacêutica da Secretaria Municipal de Saúde.

Empresa: PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA
Valor Homologado: R\$ 21.210,00 (vinte e um mil e duzentos e dez reais).

Prazo da Ata de Registro de Preços: 20/08/2020

Item constante da Ata de Registro de Preços:

Item	Cód	Descrição	Unid	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca
23	30785	AZITROMICINA 200MG/5ML (600MG/15ML), PÓ PARA SUSPENSÃO ORAL. FRASCO CONTENDO NO MÍNIMO 15ML APÓS RECONSTITUIÇÃO, ACOMPANHADO DE DILUENTE E SERINGA DOSADORA.	FRC	3.500,0000	R\$ 6,06	21.210,00	

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 03 de Junho 2020.

Claudimir Romero Bongiorno
Prefeito

MUNICÍPIO DE CIANORTE
EXTRATO DA ATA Nº. 128/2020 DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado Registro de Preços realizado por este Município mediante Pregão Eletrônico nº 14/2020, homologado em 05/06/2020. Objeto: Aquisição de móveis e eletroeletrônicos para a Secretaria Municipal do Meio Ambiente.

Empresa: MASTER ELETRODOMESTICO EIRELI.

Valor Homologado: R\$ 38.379,99 (trinta e oito mil, trezentos e setenta e nove reais e noventa e nove centavos).

Prazo da Ata de Registro de Preços: 12 meses.

Item constante da Ata de Registro de Preços:

Lote	Item	Código	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca
7	1	50815	Aparelho de ar condicionado. Especificações mínimas: Modelo: Split piso teto; Capacidade da Condensadora: 48.000 BTUS; Ciclo: Quente e Frio; Alimentação: 220V; Fase: Trifásico; Gás refrigerante: R410 ecológico; Classificação energética: A; Com controle remoto; Aparelho instalado com até 10 metros de infraestrutura; Garantia de 01 ano.	UN	4,0000	8.032,00	32.128,00	Elgin
8	1	50816	Aparelho de ar condicionado. Especificações mínimas: Modelo: Split piso teto; Capacidade da Condensadora: 36.000 BTUS; Ciclo: Quente e Frio; Alimentação: 220V; Fase: Trifásico; Gás refrigerante: R410 ecológico; Classificação energética: A; Com controle remoto; Aparelho instalado com até 10 metros de infraestrutura; Garantia de 01 ano.	UN	1,0000	6.251,99	6.251,99	Elgin

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 05 de Junho 2020.

Claudimir Romero Bongiorno
Prefeito

MUNICÍPIO DE CIANORTE
EXTRATO DA ATA Nº. 129/2020 DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado Registro de Preços realizado por este Município mediante Pregão Eletrônico nº 14/2020, homologado em 05/06/2020. Objeto: Aquisição de móveis e eletroeletrônicos para a Secretaria Municipal do Meio Ambiente.

Empresa: MICHELE MEDEIROS DA SILVA 03033108989.

Valor Homologado: R\$ 1.900,00 (um mil e novecentos reais).

Prazo da Ata de Registro de Preços: 12 meses.

Item constante da Ata de Registro de Preços:

Lote	Item	Código	Descrição	Unid2	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca
3	1	50807	Conjunto de mesa de Jantar redonda com tampo de vidro com 04 cadeiras. Especificações mínimas - Mesa: Estrutura em tubo de ferro cromado Tampo: vidro incolor, 06 mm espessura lapidado, redondo; Altura: 0,95 m aproximadamente; Peso: 15,32 Kg aproximadamente; Medida: 0,90 a 1,0 m de diâmetro. Garantia: 90 dias Especificações mínimas - Cadeiras: Estrutura em tubo de ferro cromado Assento corino cinza e encosto aramado Peso: 8,0 Kg aproximadamente; Altura: até o assento: 0,45 m / total: 0,80 m aproximadamente; Largura: 0,40 m aproximadamente. Garantia: 90 dias	UN	1,0000	1.000,00	1.000,00	Compoarte



Lote	Item	Código	Descrição	Unid2	Quant.	Valor Unit. RS	Valor Total RS	Marca
12	1	50820	Fogão 05 bocas. Especificações mínimas: Acendimento automático 127/220V; Alimentação a gás; Tipo do forno: simples com auto limpeza; Com pés; Cor: Branco; Garantia de 01 ano.	UN	1,0000	900,00	900,00	Atlas Monaco

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 05 de Junho 2020.

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito

MUNICÍPIO DE CIANORTE

EXTRATO DA ATA Nº. 130/2020 DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado Registro de Preços realizado por este Município mediante Pregão Eletrônico nº 111/2019, homologado em 17/06/2020.

Objeto: Aquisição de medicamentos para distribuição gratuita aos pacientes atendidos pelas unidades de farmácias da rede de Atenção Básica e Assistência Farmacêutica da Secretaria Municipal de Saúde.

Empresa: CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI

Valor Homologado: R\$ 7.270,40 (sete mil e duzentos e setenta reais e quarenta centavos).

Prazo da Ata de Registro de Preços: 20/08/2020

Item constante da Ata de Registro de Preços:

Item	Cód	Descrição	Unid	Quant.	Valor Unit. RS	Valor Total RS
188	30959	TIAMINA 300MG. LOTE COM 1000 COMPRIMIDOS.	LOT	32.0000	RS 227,20	7.270,40

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 17 de Junho 2020.

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO N º 245/2020 - LCT-PMC

PARTES:

MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico no 100, inscrita no CNPJ/MF no 76.309.806/0001-28 e a empresa CIAPLACAS MATERIAL PUBLICITÁRIO EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Av. Santa Catarina, 682, Zona 01, CEP 87200129, na cidade de CIANORTE, estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob nº 29.275.166/0001-00.

FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de Licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 87/2019.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços gráficos para os diversos setores do Município de Cianorte.

VALOR: O presente contrato é firmado pelo valor estimado de R\$ 2.179,50 (dois mil, cento e setenta e nove reais e cinquenta centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2020.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 09 de Junho de 2020.

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO N º 247/2020 - LCT-PMC

PARTES:

MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico no 100, inscrita no CNPJ/MF no 76.309.806/0001-28 e a empresa AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Av. Prefeito Guiomar de Jesus Lopes, 418, Bairro Cristo Rei, CEP 85.602-510, na cidade de Francisco Beltrão, estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob nº 20.590.555/0001-48.

FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de Licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 111/2019.

OBJETO: Aquisição de medicamentos para distribuição gratuita aos pacientes atendidos pelas unidades de farmácias da rede de Atenção Básica e Assistência Farmacêutica da Secretaria Municipal de Saúde.

VALOR: O presente contrato é firmado pelo valor estimado de R\$ 50.780,00 (Cinquenta mil, setecentos e oitenta reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 10/12/2020.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 10 de Junho de 2020.

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO N º 262/2020 - LCT-PMC

PARTES:

MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico no 100, inscrita no CNPJ/MF no 76.309.806/0001-28 e a empresa ATONS DO BRASIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Alameda 05, Q 1112 sul, Lote 7, conj QI J, Plano Diretor Sul, CEF 77.024-171, na cidade de Palmas, estado do Tocantins, inscrita no CNPJ/MF sob nº 09.192.829/0001-08.

FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de Licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 111/2019.

OBJETO: Aquisição de medicamentos para distribuição gratuita aos pacientes atendidos pelas unidades de farmácias da rede de Atenção Básica e Assistência Farmacêutica da Secretaria Municipal de Saúde.

VALOR: O presente contrato é firmado pelo valor estimado de R\$ 147.360,00 (cento e quarenta e sete mil, trezentos e sessenta reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 10/12/2020.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 10 de Junho de 2020.

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO N º 263/2020 - LCT-PMC

PARTES:

MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico no 100, inscrita no CNPJ/MF no 76.309.806/0001-28 e a empresa LUIZ MINIOLI NETTO, com sede na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, à Rua Anibal Goulart Maia Filho, 550, Bairro Alto, CEP 82.820-480, inscrita no CNPJ sob nº 14.221.429/0001-13

FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de Licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 56/2019.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios, materiais de copa e cozinha, de embalagem, acondicionamento, higiene e limpeza para as Secretarias em geral.

VALOR: O presente contrato é firmado pelo valor estimado de R\$ 19.768,00 (dezenove mil, setecentos e sessenta e oito reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2020.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 10 de Junho de 2020.

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO N º 264/2020 - LCT-PMC

PARTES:

MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico no 100, inscrita no CNPJ/MF no 76.309.806/0001-28 e a empresa F&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Genuino Piacentini, 59, Santa Terezinha, CEP 85.505-220, na cidade de Pato Branco, estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob nº 28.093.678/0001-85.

FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de Licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 193/2019.

OBJETO: Aquisição de medicamentos para uso interno da Unidade de Pronto Atendimento – UPA Faustino Bongiorno e caixas de emergências das UBS da Secretaria Municipal de Saúde.

VALOR: O presente contrato é firmado pelo valor estimado de R\$ 13.285,50 (treze mil, duzentos e oitenta e cinco reais e cinquenta centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 10/12/2020.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 10 de Junho de 2020.

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO N º 265/2020 - LCT-PMC

PARTES:

MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico no 100, inscrita no CNPJ/MF no 76.309.806/0001-28 e a empresa PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Prof. Leonidas Ferreira da Costa, 847, Parolin, CEP 80220410, na cidade de CURITIBA, estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob nº 81.706.251/0001-98.

FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de Licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 193/2019.



OBJETO: Aquisição de medicamentos para uso interno da Unidade de Pronto Atendimento – UPA Faustino Bongiorno e caixas de emergências das UBS da Secretaria Municipal de Saúde.

VALOR: O presente contrato é firmado pelo valor estimado de R\$ 8.520,00 (oito mil, quinhentos e vinte reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 10/12/2020.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 10 de Junho de 2020.

Claudimir Romero Bongiorno
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO N° 271/2020 - LCT-PMC

PARTES:

MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico no 100, inscrita no CNPJ/MF no 76.309.806/0001-28 e a empresa CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA., pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rodovia Itapira Lindoia, Km 14, Zona Rural, CEP 13.974-900, na cidade de Itapira, estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob nº 44.734.671/0001-51.

FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de Licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 111/2019.

OBJETO: Aquisição de medicamentos para distribuição gratuita aos pacientes atendidos pelas unidades de farmácias da rede de Atenção Básica e Assistência Farmacêutica da Secretaria Municipal de Saúde.

VALOR: O presente contrato é firmado pelo valor estimado de R\$ 21.447,50 (vinte e um mil, quatrocentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 10/12/2020.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 10 de Junho de 2020.

Claudimir Romero Bongiorno
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO N° 275/2020 - LCT-PMC

PARTES:

MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico no 100, inscrita no CNPJ/MF no 76.309.806/0001-28 e a empresa VIOTO, ROCHA & CIA. LTDA., pessoa jurídica de direito privado, com sede à AV. GOIAS, 234, ZONA 1, CEP 87200151, na cidade de CIANORTE-PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 77.341.352/0001-35.

FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de Licitação modalidade Pregão Presencial nº 68/2019.

OBJETO: Aquisição de materiais elétricos para as diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de Cianorte e para manutenção da iluminação pública.

VALOR: O presente contrato é firmado pelo valor estimado de R\$ 9.339,50 (nove mil, trezentos e trinta e nove reais e cinquenta centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2020.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 17 de Junho de 2020.

Claudimir Romero Bongiorno
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO N° 277/2020 - LCT-PMC

PARTES:

MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico no 100, inscrita no CNPJ/MF no 76.309.806/0001-28 e a empresa EMBRASOLUTIONS COMERCIO E PARTICIPAÇÕES EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Alcindo Guanabara, 1346, Bairro Hauer, CEP 81.630-190, na cidade de Curitiba, estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob nº 08.411.259/0001-37.

FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo modalidade Dispensa de Licitação nº 65/2020.

OBJETO: Aquisição de Ventilador Pulmonar para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus responsável pelo surto de 2019, em conformidade com o art. 4º da LEI Nº 13.979, de 6 de Fevereiro de 2020.

VALOR: O presente contrato é firmado pelo valor estimado de R\$ 105.000,00 (Cento e cinco mil reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 60 dias, conforme cláusula 6 do contrato.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 18 de Junho de 2020.

Claudimir Romero Bongiorno
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO N° 279/2020 - LCT-PMC

PARTES:

MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico no 100, inscrita no CNPJ/MF no 76.309.806/0001-28 e a empresa PRÓ-VIDA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Pioneiro Exaltino Pereira Boa Sorte, 814, Jardim Espanha, CEF 87.060-702, na cidade de Maringá, estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.889.336/0001-45.

FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo modalidade Dispensa de Licitação nº 66/2020.

OBJETO: Aquisição de bomba de infusão para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus responsável pelo surto de 2019, em conformidade com o art. 4º da LEI Nº 13.979, de 6 de Fevereiro de 2020.

VALOR: O presente contrato é firmado pelo valor estimado de R\$ 79.200,00 (Setenta e nove mil e duzentos reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 06 meses, conforme cláusula 6 do contrato.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 18 de Junho de 2020.

Claudimir Romero Bongiorno
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO N° 280/2020 - LCT-PMC

PARTES:

MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico no 100, inscrita no CNPJ/MF no 76.309.806/0001-28 e a empresa MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Av. Pintassilgo, 462, Parque das Laranjeiras, CEP 87.083-085, na cidade de Maringá, estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob nº 32.421.421/0001-82.

FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo modalidade Dispensa de Licitação nº 67/2020.

OBJETO: Aquisição de papel para exame de cardiocografia.

VALOR: O presente contrato é firmado pelo valor estimado de R\$ 574,20 (quinhentos e setenta e quatro reais e vinte centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 dias.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 19 de Junho de 2020.

Claudimir Romero Bongiorno
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO N° 281/2020 - LCT-PMC

PARTES:

MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico no 100, inscrita no CNPJ/MF no 76.309.806/0001-28 e a empresa FÓRMULA COMERCIO DE AUTOMÓVEIS LTDA, com sede na cidade de Maringá, Estado do Paraná, na Av. Colombo, 3981, CEP 87030-120, Zona 07, inscrita no CNPJ sob nº 01.304.124/0006-38.

FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo modalidade Dispensa de Licitação nº 68/2020.

OBJETO: Contratação de empresa para revisão obrigatória de 40.000Km, em concessionária autorizada, no veículo ambulância Renault Master – placa BDS7C19 da Secretaria Municipal de Saúde.

VALOR: O presente contrato é firmado pelo valor estimado de R\$ 1.845,82 (Um mil oitocentos e quarenta e cinco reais e oitenta e dois centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 dias.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 19 de Junho de 2020.

Claudimir Romero Bongiorno
Prefeito

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE
EDITAL DE ANULAÇÃO PARCIAL DE HOMOLOGAÇÃO

Referente à Licitação nº 111/2019, modalidade Pregão Eletrônico, concernente a Registro de Preços visando à Aquisição de medicamentos para distribuição gratuita aos pacientes atendidos pelas unidades de farmácias da rede de Atenção Básica e Assistência Farmacêutica da Secretaria Municipal de Saúde.

O Prefeito em Exercício do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

TORNA PÚBLICO

I – A revogação parcial da Ata de Registro de Preço Nº 254/2019, a adjudicação e homologação, firmada com a empresa DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, referente ao Item 23. No valor R\$



21.210,00 (vinte e um mil e duzentos e dez reais).

II – A adjudicação e homologação do item mencionado acima para a empresa vendedora: PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA, como vencedora do item 23 no mesmo valor unitário de R\$ 6,06 (seis reais e seis centavos), totalizando R\$ 21.210,00 (vinte e um mil e duzentos e dez reais).
Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 03 de junho de 2020.

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE
EDITAL DE REVOGAÇÃO PARCIAL DE HOMOLOGAÇÃO

Referente à Licitação nº 111/2019, modalidade Pregão Eletrônico, concernente a Registro de Preços visando à Aquisição de medicamentos para distribuição gratuita aos pacientes atendidos pelas unidades de farmácias da rede de Atenção Básica e Assistência Farmacêutica da Secretaria Municipal de Saúde.

O Prefeito em Exercício do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
TORNAR PÚBLICO

I – A revogação parcial da Ata de Registro de Preço nº 259/2019, a adjudicação e homologação, firmada com a empresa INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, referente ao Item 188. No valor R\$ 5.712,00 (cinco mil e setecentos e doze reais).

II – A adjudicação e homologação do item mencionado acima para a empresa vendedora: Classmed Produtos Hospitalares Ltda Me, como vencedora do item 188 no valor unitário de R\$ 227,20 (duzentos e vinte e sete reais e vinte centavos), totalizando R\$ 7.270,40 (sete mil e duzentos e setenta reais e quarenta centavos).

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 17 de junho de 2020.

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito

PRIMEIRO TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 251/2019 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CIANORTE E A EMPRESA CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI ORIUNDO DA LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 111/2019.

CONTRATANTE:

MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede no Centro Cívico Edno Guimarães no 100, inscrita no CNPJ/MF no 76.309.806/0001-28, neste ato devidamente representado pelo seu Prefeito, Sr. Claudemir Romero Bongiorno, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.554.531-3, e do CPF nº 258.569.019-91 e

CONTRATADA:

CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Pica-Pau, 1211, Centro, CEF 86.701-040, na cidade de Araçongas, estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob nº 01.328.535/0001-59, telefone(43)3275-3105, Email: classmed@uol.com.br, neste ato representada por sua titular, a Sra. Michele Cristina Cardoso da Silva Machado, portadora da Cédula de Identidade 7.857.674-0/SSP/PR e do CPF 878.622.989-34, residente e domiciliado em Araçongas/Paraná.

Cláusula Primeira:

1.1 Esse termo aditivo tem por objeto realinhar os preços da presente Ata, acrescentado a Ata o valor de R\$ 1.157,90 (um mil e cento e cinquenta e sete reais e noventa), conforme tabela abaixo:

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unif. RS	Valor reajustado RS	Valor total
133	30907	METOCLOPRAMIDA 10MG. LOTE COM 1000 COMPRIMIDOS.	LOT	18	R\$ 84,00	102,00	1.836,00
180	41001	SIMETICONA 75MG/ML. EMULSAO ORAL GOTAS FRASCOS COM NO MINIMO 10ML.	FRC	3.100	R\$ 0,70	0,969	3.003,90

Desta forma a Ata fica com o valor total de R\$ 78.553,30 (setenta e oito mil e quinhentos e cinquenta e três reais e trinta centavos).

Cláusula Segunda:

Ficam ratificadas em todos os termos e condições as demais cláusulas da Ata de Registro de Preços ora aditada, ficando este Termo fazendo parte integrante e complementar daquele, a fim de que juntos produzam um só efeito.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 16 de junho de 2020.

Michele Cristina Cardoso da Silva Machado
CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito

PRIMEIRO TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 357/2019 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CIANORTE E A EMPRESA CEREZAMAR HOSPEDAGEM EIRELI, ORIUNDO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 43/2019.

CONTRATANTE:

Município de Cianorte, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede no Centro Cívico Edno Guimarães no 100, inscrita no CNPJ/MF no 76.309.806/0001-28, neste ato devidamente representado pelo seu Prefeito, Sr. Claudemir Romero Bongiorno, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.554.531-3, e do CPF nº 258.569.019-91 e

CONTRATADA:

CEREZAMAR HOSPEDAGEM EIRELI, com sede na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Av. Prefeito Omar Sabbag, 290, Jardim Botânico, CEP 80.210-000, inscrita no CNPJ sob nº 04.254.088/0001-29, fone (41)3087-4300, Email: cerezamar@terra.com.br ;neste ato representado por seu titular, o Sr. Cleomar Del Gasperin, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.026.980-0SSP/PR e do CPF nº 624.297.369-34.

Cláusula Primeira:

O presente termo aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de execução até 28/05/2021 e vigência ate 28/07/2021, acrescentando ao contrato o valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais). Desta forma o contrato passa a ter o valor total de R\$ 690.000,00 (seiscentos e noventa mil reais).

Cláusula Segnda:

Dotação orçamentária:
08.03.10.302.0009.2.050 – Assistência hospitalar e ambulatorial 339039 - Fonte 303

Cláusula Terceira:

Ficam ratificadas em todos os termos e condições as demais cláusulas do contrato ora aditado, ficando este Termo fazendo parte integrante e complementar daquele, a fim de que juntos produzam um só efeito.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 28 de maio de 2020.

Cleomar Del Gasperin
CEREZAMAR HOSPEDAGEM EIRELI
Contratada

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO
Contratante

SEGUNDO TERMO ADITIVO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 526/2018 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CIANORTE E A EMPRESA INSTITUTO MAFRA IMAGEM, ORIUNDO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 43/2018.

CONTRATANTE:

Município de Cianorte, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede no Centro Cívico Edno Guimarães nº 100, inscrita no CNPJ/MF nº 76.309.806/0001-28, neste ato devidamente representado pelo seu Prefeito, Sr. Claudemir Romero Bongiorno, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.554.531-3, e do CPF nº 258.569.019-91 e

CONTRATADA:

INSTITUTO MAFRA IMAGEM, com sede na cidade de Cianorte, Estado do Paraná, na Av. Brasil, nº 739, CEP 87.200-169, inscrita no CNPJ sob nº 10.491.826/0001-54, telefone 3631-1303, neste ato representado por **Silvia Adriana Camargo Mafra**, portador da Cédula de Identidade RG nº 5.355.316-8 e do CPF nº 884.533.679-49.

Cláusula Primeira:

Prorroga-se o prazo de execução até 31/05/2021 e vigência ate 31/07/2021, acrescentando ao contrato o valor de R\$ 684.000,00 (seiscentos e oitenta e quatro mil reais). Desta forma o contrato passa a ter o valor total de R\$ 2.052.000,00 (dois milhões e cinquenta e dois mil reais).

Cláusula Segunda:

Dotação orçamentária:
08.03.10.302.0009.2.050 – Assistência hospitalar e ambulatorial 339039 – Fonte 303 e 494

Cláusula Terceira:

Ficam ratificadas em todos os termos e condições as demais cláusulas do contrato ora aditado, ficando este Termo fazendo parte integrante e complementar daquele, a fim de que juntos produzam um só efeito.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 14 de maio de 2020.

Silvia Adriana Camargo Mafra
INSTITUTO MAFRA IMAGEM
Contratada

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO
Contratante



Div. de Recursos Humanos

MUNICÍPIO DE CIANORTE
ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 468/2020-SEC/ADM

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o disposto no artigo 29 da Lei nº 1.344/91, de 28.08.91 do Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Servidores Públicos Civis do Município de Cianorte,

RESOLVE:

Art. 1º - PROMOVER, por merecimento, o servidor municipal abaixo relacionado, para o grau de vencimento imediatamente superior aquele a que pertence na sua carreira, a partir de 01 de junho de 2020.

NOME	GRAU DE VENCIMENTO	MATRÍCULA
ANTONIO AUGUSTO	G - 55	1535001

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 19 de Junho de 2020.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

MUNICÍPIO DE CIANORTE
ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 469/2020-SEC/ADM

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o disposto no artigo 29 da Lei nº 1.344/91, de 28.08.91 do Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Servidores Públicos Civis do Município de Cianorte,

RESOLVE:

Art. 1º - PROMOVER, por merecimento, a servidora municipal abaixo relacionada, para o grau de vencimento imediatamente superior aquele a que pertence na sua carreira, a partir de 01 de junho de 2020.

NOME	GRAU DE VENCIMENTO	MATRÍCULA
CICERA DE MOURA NOVAIS	G - 49	2029001

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 19 de Junho de 2020.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

MUNICÍPIO DE CIANORTE
ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 470/2020-SEC/ADM

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o disposto no artigo 29 da Lei nº 1.344/91, de 28.08.91 do Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Servidores Públicos Civis do Município de Cianorte,

RESOLVE:

Art. 1º - PROMOVER, por merecimento, a servidora municipal abaixo relacionada, para o grau de vencimento imediatamente superior aquele a que pertence na sua carreira, a partir de 01 de junho de 2020.

NOME	GRAU DE VENCIMENTO	MATRÍCULA
CONCEIÇÃO DE LIMA BARBOSA	G - 49	2032001

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 19 de Junho de 2020.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

MUNICÍPIO DE CIANORTE
ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 471/2020-SEC/ADM

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o disposto no artigo 29 da Lei nº 1.344/91, de 28.08.91 do Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Servidores Públicos

Civis do Município de Cianorte,

RESOLVE:

Art. 1º - PROMOVER, por merecimento, o servidor municipal abaixo relacionado, para o grau de vencimento imediatamente superior aquele a que pertence na sua carreira, a partir de 01 de junho de 2020.

NOME	GRAU DE VENCIMENTO	MATRÍCULA
FERNANDES DA SILVA PINHEIRO	G - 62	1090101

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 19 de Junho de 2020.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

MUNICÍPIO DE CIANORTE
ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 472/2020-SEC/ADM

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o disposto no artigo 29 da Lei nº 1.344/91, de 28.08.91 do Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Servidores Públicos Civis do Município de Cianorte,

RESOLVE:

Art. 1º - PROMOVER, por merecimento, o servidor municipal abaixo relacionado, para o grau de vencimento imediatamente superior aquele a que pertence na sua carreira, a partir de 01 de junho de 2020.

NOME	GRAU DE VENCIMENTO	MATRÍCULA
JOSÉ LUIZ DE LIMA	G - 56	1624101

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 19 de Junho de 2020.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

MUNICÍPIO DE CIANORTE
ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 473/2020-SEC/ADM

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o disposto no artigo 29 da Lei nº 1.344/91, de 28.08.91 do Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Servidores Públicos Civis do Município de Cianorte,

RESOLVE:

Art. 1º - PROMOVER, por merecimento, a servidora municipal abaixo relacionada, para o grau de vencimento imediatamente superior aquele a que pertence na sua carreira, a partir de 01 de junho de 2020.

NOME	GRAU DE VENCIMENTO	MATRÍCULA
MICHELLY P. VIGUIATO PRICINOTTO	G - 60	3323501

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 19 de Junho de 2020.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

MUNICÍPIO DE CIANORTE
ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 474/2020-SEC/ADM

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o disposto no artigo 29 da Lei nº 1.344/91, de 28.08.91 do Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Servidores Públicos Civis do Município de Cianorte,

RESOLVE:

Art. 1º - PROMOVER, por merecimento, a servidora municipal abaixo relacionada, para o grau de vencimento imediatamente superior aquele a que pertence na sua carreira, a partir de 01 de junho de 2020.

NOME	GRAU DE VENCIMENTO	MATRÍCULA
ROSANGELA IARA F. ROBERTO	G - 89	1811201



Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.
Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 19 de Junho de 2020.
CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

MUNICÍPIO DE CIANORTE
ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 475/2020-SEC/ADM

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o disposto no artigo 29 da Lei nº 1.344/91, de 28.08.91 do Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Servidores Públicos Civis do Município de Cianorte,

RESOLVE:

Art. 1º - **PROMOVER**, por merecimento, os servidores municipais abaixo relacionados, para o grau de vencimento imediatamente superior aquele a que pertence na sua carreira, a partir de 01 de junho de 2020.

NOME	GRAU DE VENCIMENTO	MATRÍCULA
Abeder Luis Damasceno	G - 42	5045801
Adriana Furtado de Brito dos Santos	G - 35	4963801
Alessandra da Silva Araujo Nunes	G - 71	5297301
Alex Mário Guimarães Almeida	G - 89	4638801
Aline Roselindo Almeida	G - 49	4274901
Ana Cristina Arnaldi Silva	G - 75	4544601
Ana Flavia Ribas Silva	G - 36	4642601
Andréia Cristiane Pizani Domingos	G - 81	2179201
Andreia Ramos da Silva	G - 35	4964601
Andreia Viana de Souza Lopes	G - 39	5047401
Aparecida da Silva Leite	G - 51	1632201

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 19 de Junho de 2020.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

MUNICÍPIO DE CIANORTE
ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 476/2020-SEC/ADM

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o disposto no artigo 29 da Lei nº 1.344/91, de 28.08.91 do Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Servidores Públicos Civis do Município de Cianorte,

RESOLVE:

Art. 1º - **PROMOVER**, por merecimento, os servidores municipais abaixo relacionados, para o grau de vencimento imediatamente superior aquele a que pertence na sua carreira, a partir de 01 de junho de 2020.

NOME	GRAU DE VENCIMENTO	MATRÍCULA
Aparecido Ortiz	G - 55	1522901
Bruno Gustavo Jorge Dantas	G - 89	4636101
Camilla Yae Sugayama Ardenghi	G - 66	4645001
Claudete Meneghetti Zandoná	G - 54	2180601
Claudia Mara Nunes Floriano	G - 66	2546102
Claudia Silvestre da Silva	G - 62	1541501
Cleonice Mamim de Mello	G - 35	4981601
Cristina de Jesus Batista	G - 39	5049001
Daniele Maria Gualberto Dezotti	G - 37	3573402
Darci de Souza Ribeiro	G - 46	3799001
Dionifer Fonda Bonfim	G - 54	5228001

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.



Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 19 de Junho de 2020.
CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

MUNICÍPIO DE CIANORTE
ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 477/2020-SEC/ADM

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o disposto no artigo 29 da Lei nº 1.344/91, de 28.08.91 do Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Servidores Públicos Civis do Município de Cianorte,

RESOLVE:

Art. 1º - **PROMOVER**, por merecimento, os servidores municipais abaixo relacionados, para o grau de vencimento imediatamente superior aquele a que pertence na sua carreira, a partir de 01 de junho de 2020.

NOME	GRAU DE VENCIMENTO	MATRÍCULA
Edson Barbosa Luiz	G - 68	130901
Elaine Raquel Gracioli de Souza	G - 36	4646901
Elias Manoel	G - 42	3812102
Eliete Catapan Amorim	G - 35	4978601
Elizabeth Maria de Souza Carvalho	G - 41	3098801
Emerson Domingos Pereira	G - 68	4656601
Elza Kumiko Ishii	G - 77	154601
Fernanda Moraes de Carvalho Tait	G - 71	5263901
Fernando Canas Manso	G - 80	4748102
Flavia Cordasso	G - 36	4643401
Francieli Aparecida de Oliveira Silva	G - 72	3695102

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 19 de Junho de 2020.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

MUNICÍPIO DE CIANORTE
ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 478/2020-SEC/ADM

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o disposto no artigo 29 da Lei nº 1.344/91, de 28.08.91 do Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Servidores Públicos Civis do Município de Cianorte,

RESOLVE:

Art. 1º - **PROMOVER**, por merecimento, os servidores municipais abaixo relacionados, para o grau de vencimento imediatamente superior aquele a que pertence na sua carreira, a partir de 01 de junho de 2020.

NOME	GRAU DE VENCIMENTO	MATRÍCULA
Gislaine Adriana da Silva Lima	G - 49	4317601
Guilherme Vioto Gonçalves	G - 38	4045201
Haroldo Pereira Jaques	G - 44	2300001
Hélio Dias da Silva Junior	G - 44	4320601
Hilda Yaeko Endo	G - 103	2212801
Ismael Carlos da Costa	G - 40	3511401
Ivone de Camargo	G - 48	2060501
Janaina Ribeiro Cardoso	G - 55	2626301
João Bento Alves	G - 41	3119401
José Carlos Alexandre	G - 52	4046001
Josefina Lourenço Vicentin	G - 35	4869001

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 19 de Junho de 2020.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

MUNICÍPIO DE CIANORTE
ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 479/2020-SEC/ADM

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o disposto no artigo 29 da Lei nº 1.344/91, de 28.08.91 do Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Servidores Públicos Civis do Município de Cianorte,

RESOLVE:

Art. 1º - PROMOVER, por merecimento, os servidores municipais abaixo relacionados, para o grau de vencimento imediatamente superior aquele a que pertence na sua carreira, a partir de 01 de junho de 2020.

NOME	GRAU DE VENCIMENTO	MATRÍCULA
Jovenil José da Silva	G - 40	3324301
Lóice Alana da Silva Brizzi	G - 72	5040701
Julio Cezar Franzoni	G - 42	5044001
Lucas Marcelino de Matos	G - 52	5033401
Luciana Cracco Cesario	G - 49	4318401
Luciane Barbaroto da Silva Serpa	G - 54	2182201
Luciano zani	G - 44	4321401
Marcelo Gega	G - 42	5051201
Marcio Roberto Soares de Lima	G - 41	4210202
Maria Candida A. Loureiro de Mello	G - 35	5007501
Maria Clarice Ponce Monteiro	G - 41	3100301

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 19 de Junho de 2020.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

MUNICÍPIO DE CIANORTE
ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 480/2020-SEC/ADM

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o disposto no artigo 29 da Lei nº 1.344/91, de 28.08.91 do Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Servidores Públicos Civis do Município de Cianorte,

RESOLVE:

Art. 1º - PROMOVER, por merecimento, os servidores municipais abaixo relacionados, para o grau de vencimento imediatamente superior aquele a que pertence na sua carreira, a partir de 01 de junho de 2020.

NOME	GRAU DE VENCIMENTO	MATRÍCULA
Maria Gorette Estanganini	G - 49	2541001
Maria Madalena Ribeiro Madeira	G - 35	5009101
Marlene de Souza Pantaroti	G - 36	4615901
Moisés Xavier	G - 48	3118601
Omar Teixeira	G - 48	5264701
Osmar Ortega	G - 55	1470201
Petronilha de Oliveira Bento Felipe	G - 37	3634002
Priscilla Maria Barbado Miniello	G - 118	4043601
Rafael Zanzarini	G - 47	4910701
Reinaldo Alves Cordeiro	G - 53	1096001
Ricardo José Faustino de Souza	G - 48	4047901

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 19 de Junho de 2020.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

MUNICÍPIO DE CIANORTE
ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 481/2020-SEC/ADM

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das

atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o disposto no artigo 29 da Lei nº 1.344/91, de 28.08.91 do Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Servidores Públicos Civis do Município de Cianorte,

RESOLVE:

Art. 1º - PROMOVER, por merecimento, os servidores municipais abaixo relacionados, para o grau de vencimento imediatamente superior aquele a que pertence na sua carreira, a partir de 01 de junho de 2020.

NOME	GRAU DE VENCIMENTO	MATRÍCULA
Roanderson Neves Garcia	G - 35	5038501
Rodrigo Leonardi Pinto	G - 73	3108904
Rosana Mendes Almeida de Lima	G - 37	4239001
Roseli Aparecida da Silva Cardoso	G - 38	3974801
Roseli Maria Magalhães	G - 35	5037701
Rosicleia de Oliveira	G - 35	5018001
Rosival Hildebrand	G - 48	3814802
Samyra R. Soares S. de Souza	G - 86	3127501
Sandro Antonio dos Santos	G - 85	2185701
Sarah Viana Veloso Merquides	G - 89	4323001
Solange Bezerra Dubiani Lima	G - 35	4868201

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 19 de Junho de 2020.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

MUNICÍPIO DE CIANORTE
ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 482/2020-SEC/ADM

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o disposto no artigo 29 da Lei nº 1.344/91, de 28.08.91 do Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Servidores Públicos Civis do Município de Cianorte,

RESOLVE:

Art. 1º - PROMOVER, por merecimento, os servidores municipais abaixo relacionados, para o grau de vencimento imediatamente superior aquele a que pertence na sua carreira, a partir de 01 de junho de 2020.

NOME	GRAU DE VENCIMENTO	MATRÍCULA
Solange Serrato Corsi da Costa	G - 38	3960801
Sueli Rodrigues dos Santos	G - 35	5021001
Valéria Beatriz Pereira V. Albanex	G - 36	4644201
Valéria Pregentino dos Santos	G - 38	4050901
Vanessa de Souza Silva	G - 38	4040101
Vanessa Gonçalves Pires Giardinetti	G - 38	4049501
Vânia Ormaghi Pereira	G - 65	4322201
Vera Lúcia Sales da Costa	G - 35	5023701
Walter Assunção de Araujo	G - 105	1658601

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 19 de Junho de 2020.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

MUNICÍPIO DE CIANORTE
ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 483/2020-SEC/ADM

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o contido no processo protocolado sob nº 8565, de 19/06/2020,

RESOLVE:

Art. 1º- EXONERAR, a pedido, o servidor público municipal, EDUARDO TSUTOMU MIYAWAKI, referente ao Contrato de Regime Especial de Trabalho, previsto na Lei Municipal nº 4.615, de 13 de agosto de



2015, no qual exerce a função pública inerente ao cargo de MÉDICO – 40 HORAS - PSS, da Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 19 de junho de 2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 22 de Junho de 2020.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

MUNICÍPIO DE CIANORTE
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 484/2020-SEC/ADM

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o contido no processo protocolado sob nº 8566, de 19/06/2020,

RESOLVE:

Art. 1º- EXONERAR, a pedido, o servidor público municipal, EDUARDO TSUTOMU MIYAWAKI, referente ao Contrato de Regime Especial de Trabalho, previsto na Lei Municipal nº 4.615, de 13 de agosto de 2015, no qual exerce a função pública inerente ao cargo de MÉDICO – 20 HORAS - PSS, da Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 19 de junho de 2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 22 de Junho de 2020.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

MUNICÍPIO DE CIANORTE
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 485/2020-SEC/ADM

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista a Instauração de Processo Administrativo Disciplinar, conforme Portaria nº 040/2020 de 08/04/2020 e Considerando o Ofício nº 11/2020, de 17/06/2020,

RESOLVE:

Art. 1º - PRORROGAR, o afastamento preventivo por mais 30 (trinta) dias a servidora ANGELA MARIA RODRIGUES CALDEIRA, conforme disposto no Artigo 227 da Lei Municipal nº 1.267/90 do Regime Jurídico único dos Servidores Públicos Civis do Município de Cianorte, a partir de 21 de junho de 2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 22 de Junho de 2020.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

MUNICÍPIO DE CIANORTE
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 486/2020-SEC/ADM

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o contido no Processo Administrativo de Estágio Probatório autos nº 70/2017, 61/2017, 29/2017, 52/2017, 44/2017, 37/2017,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o estágio probatório dos servidores abaixo relacionados, concedendo-lhe a estabilidade no serviço público, no seu respectivo cargo de provimento efetivo,

Ana Paula de Andrade	Técnico de Enfermagem	A partir de 16/06/2020
Elisângela A. Arenso Noronha	Técnico de Enfermagem	A partir de 21/06/2020
Gustavo Henrique Bernardi	Farmacêutico	A partir de 20/06/2020
Jamile Coelho Perigo	Técnico de Enfermagem	A partir de 15/06/2020
Maria Madalena P. Amancio	Auxiliar de Serviços II	A partir de 14/06/2020
Sergio Malinski	Técnico de Enfermagem	A partir de 17/06/2020

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 22 de Junho de 2020.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

MUNICÍPIO DE CIANORTE
ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 487/2020-SEC/ADM

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições

que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o contido no Processo Administrativo de Estágio Probatório autos nº 62/2017, 59/2017, 45/2017, 36/2017,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o estágio probatório dos servidores abaixo relacionados, concedendo-lhe a estabilidade no serviço público, no seu respectivo cargo de provimento efetivo, com o reflexo Financeiro, de acordo com o Art. 38, Parágrafo Único, da Lei Municipal nº 4.163/2013, de 15/10/2013.

Elsane Ferreira de O. Salatine	Ed. Infantil - 40 horas	A partir de 21/06/2020
Gisele dos Santos Silva Faria	Ed. Infantil - 40 horas	A partir de 16/06/2020
Maria Eunice Izanfar	Ed. Infantil - 40 horas	A partir de 17/06/2020
Sirlei Aparecida Barbosa Silva	Ed. Infantil - 40 horas	A partir de 14/06/2020

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 22 de Junho de 2020.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

LEI Nº 5.136, DE 22 DE JUNHO DE 2020

Proíbe à concessionária do serviço municipal de abastecimento de água e de esgotamento sanitário a fixação e a cobrança de valor ou outra taxa mínima no Município de Cianorte, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CIANORTE, Estado do Paraná, aprovou e eu, SEU PRESIDENTE, nos termos do art. 36, V, e art. 51, § 7º, da Lei Orgânica do Município, promulgo a seguinte

L E I

Art. 1º É vedada à concessionária do serviço municipal de abastecimento de água e de esgotamento sanitário a fixação e a cobrança de valor ou outra taxa mínima de consumo de água e/ou tratamento de esgoto no Município de Cianorte.

§ 1º O descumprimento do disposto no caput importará na aplicação de multa de R\$ 100,00 (cem reais) por cada unidade medidora ou por economia, no caso de tarifação por este sistema, para a cobrança de taxa mínima sem o respectivo consumo, aplicada em dobro no caso de reincidência.

§ 2º O valor da multa prevista no parágrafo anterior será reajustado anualmente pelo índice IPCA-E.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Câmara Municipal de Cianorte, em 22 de junho de 2020.

Silvio Fernandes
PRESIDENTE DA CÂMARA

Autoria: Vereadores João Alexandre Teixeira, Silvio Fernandes, Marcia Pereira, José Aparecido da Silva, Santana Buzo, Adailson Carlos Ignácio da Costa, Dirceu Silveira Manfrinato, Natal Artieri Fagnani, Sergio Mendes de Almeida e Victor Hugo Davanço



Órgão Oficial
do Município de Cianorte

www.cianorte.pr.gov.br/orgaooficial

Editado por

Assessoria de Comunicação Social
E-mail: orgaooficial@cianorte.pr.gov.br
Telefone: 44 3619-6244

Centro Cívico, 100
Cianorte | Paraná | Brasil

